**INDICAÇÃO Nº 2/2019**

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que o Poder Executivo Municipal, cumpra com o que foi acordado entre moradores e comércio local no ano de 2013 quando recebeu colaboração em dinheiro para a decoração natalina, parceria ACIS-CDL e Prefeitura Municipal. Em conversa com comerciantes que doaram valores haveria um acordo de que os arcos seriam sempre retirados após as festividades Natalinas, sendo colocados novamente no próximo ano, o que não ocorreu, pois esses ficaram ali durante todo o tempo se deteriorando e causando incidentes. Portanto, solicito que esses arcos sejam guardados em local seguro e que durante as festividades Natalinas sejam colocados nos seus devidos lugares. Segue em anexo a lista de colaboradores para aquisição destes arcos, sendo que isso não é de propriedade do Poder Executivo e sim de toda a população.

Maiores explicações em plenário.

Salto do Jacuí, em 27 de fevereiro de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

Vereadora – Progressistas